

397

DEFINIÇÃO DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RUA ADOTADA POR POLICIAIS MILITARES. *Christian Pilz, Daniela D. Dias, Flávia Wagner, Sílvia H. Koller, Elder Cerqueira Santos* (orient.)

(Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da, Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento, UFRGS).

Grande parte da sociedade tem uma visão estereotipada das crianças em situação de rua, tratando-as como pequenos marginais e delinquentes. Acreditamos que a definição adotada pelos profissionais que lidam com essa população é norteadora de suas práticas. Esse estudo buscou investigar a definição adotada pelos soldados da brigada militar de Porto Alegre, RS. Para isso, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com 12 policiais, que teve como questão norteadora: Quem é a criança em situação de rua? A definição dada pelos policiais parte de uma caracterização feita a partir, predominantemente, de critérios estéticos, como a aparência, associado ao local onde a criança se encontra, companhias, ou ausência destas e tempo de permanência em determinados locais. Quanto à atividade das crianças, a maioria identificou como ilícitas e negativas, ressaltando o roubo e a mendicância. O trabalho nem sempre é visto como uma atividade séria, mas desinteressada. Nem todos os policiais compartilham do mesmo discurso, havendo certa compreensão da situação social destas crianças e da sua condição de vítima. O fato de as crianças dormirem ou não na rua não parece ser um fator diferenciador, sendo todas consideradas como crianças de rua. Há uma força do discurso oficial quanto à ação sobre as crianças. Neste sentido, o conselho tutelar aparece como instituição intermediária entre a polícia e as crianças. Porém, nem sempre bem vista pelos policiais, tendo sua atuação questionada. Há uma grande divergência entre o que outras pesquisas mostram a respeito do que as crianças dizem sobre os policiais e a fala destes quanto a sua própria atuação. Apoio: CNPq.